



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23352.000243/2013-86

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância orgânica armada diurna e noturna, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Inviolável Segurança 24 Horas Ltda, via *e-mail* datado de 10 de maio de 2013 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0008/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância orgânica armada diurna e noturna, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

A empresa Inviolável Segurança 24 Horas Ltda, apresenta o seguinte questionamento:

"QUESTIONAMENTO 01: Em relação ao valor, está vinculado no edital uma portaria com os valores máximos, nossa pergunta é em relação aos 20% de periculosidade, esses 20% poderão ser reivindicados imediatamente após a assinatura do contrato?"

QUESTIONAMENTO 02: Em relação a Vistoria, já prestamos serviços de vigilância e temos conhecimento do local, há necessidade mesmo assim de ir até aí para fazer a vistoria ou vocês tem como nos enviar via correio? "

Em resposta ao questionamento acima descrito:

" O Instituto Federal Catarinense é obrigado a seguir os parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 08 de 19 de abril de 2013, que refere-se aos valores máximos para contratação de serviços terceirizados de vigilância. Desta forma, no lance enviado pelo fornecedor deverão estar contemplados todos os custos, o que impede posterior reivindicação no valor da proposta aceita. Em resposta ao questionamento 02, há necessidade de realizar a vistoria conforme item 10.4.7 do Edital. "

É o que tenho a informar.

Videira, 13 de Maio de 2013.

Silvia M. Rigó
Silvia Marina Rigó
Pregoeira

